

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 20 / Operação 3.4.2 / 2023

MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS REGADIOS EXISTENTES

<u>Tipologia: Estudos e projetos de reabilitação/modernização</u>

(Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 20/Operação 3.4.2/2023 – Estudos e projetos de reabilitação/modernização, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 27 de abril e as 17:00 horas do dia 07 de julho de 2023 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.4.2 do PDR 2020, relativamente à tipologia de Estudos ou Projetos.

Lisboa, 14 de junho de 2023

O Vogal da Comissão Diretiva,

(António Campos)